

CONGRESSO AMAZÔNIA EM FOCO

Desafios e Soluções Multidisciplinares
para a Justiça e Sustentabilidade

38
Anos
Comemoração de Instalação
da Escola da Magistratura do
Estado de Rondônia

GT3: DIREITOS HUMANOS, CRIMINOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL - Apresentado dia 19/08/2024
COORDENADORES: SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA E IVENS DOS REIS FERNANDES

O PERFILAMENTO CRIMINAL ASSISTIDO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA): uma nova perspectiva da escola positiva criminológica

Layde Lana Borges da Silva¹

Melyssa da Silva Bezerra²

O artigo trata do advento tecnológico do policiamento preditivo pr meio da utilização das inteligências artificiais, que prometem eficiência na prevenção de crimes, mas que, ao mesmo tempo, apresentam riscos de discriminação e violações de direitos humanos.

Atualmente a chamada Inteligência Artificial (IA) se faz inexoravelmente presente em todos os âmbitos da vivência humana. Na seara penal, os esforços de prevenção ao crime enfrentam desafios tanto relacionados à diversidade de crimes, motivos envolvidos e métodos de prevenção. Essa complexidade torna a previsão do crime uma ferramenta importante para a área de Segurança Pública, que investem tempo e recursos para identificar e antecipar tendências criminais.

A Inteligência Artificial e as técnicas de Aprendizado de Máquina vêm sendo empregadas para analisar grandes volumes de dados e identificar “padrões de criminalidade”, o que, por um lado, pode significativamente diminuir os esforços de análise; facilitando o rastreio de “atividades criminosas; prever a probabilidade de incidentes; implantar recursos de forma eficaz e tomar decisões mais rápidas” (Feng *et al.*, 2018, p. 605), mas por outro, suscita questionamentos sobre questões éticas legais e sociais desse perfilamento (Braga 2019, p. 671-695), bem como suas implicações nos direitos fundamentais e na marginalização de indivíduos, em uma era onde erros históricos do passado podem ser replicados por meio da atuação das máquinas e equipamentos tecnológicos empregados no Direito Penal.

Os modelos de Aprendizado de Máquina apresentam potencial para prever futuros delitos, seus padrões, tendências, características e focar em aspectos específicos como local e tipo de crime, possibilitando aos departamentos otimizar o uso de recursos (Shermila, Bellarmine e Santiago, 2018, p. 107-108). A análise de registros criminais também pode fornecer informações sobre a estrutura social de comunidades, aju-

¹ Doutora em Ciência Política. Mestre em Direito Processual. Docente da UNIR. E-mail: laydelana@unir.br

² Discente do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia. E-mail: melyssasbsilva@gmail.com

dando órgãos governamentais e tomadores de decisão a focar em grupos demográficos específicos para a prevenção de crimes (Dakalbab, *et al.*, 2022, p. 100342).

Ocorre que para tanto, a utilização da inteligência artificial nas áreas criminal e policial necessita de uma regulamentação cuidadosa (Menezes e Sanllehí (2021) e prévia análise crítica inclusive sobre algoritmos, *frameworks* e comandos envieizados, que considere não apenas os impactos na Segurança Pública, mas também sua conformidade com os direitos fundamentais. Mehrabi *et al.* (2019) defende a ideia de justiça algorítmica cujo paradigma exige a retirada de “qualquer preconceito ou favoritismo em relação a um indivíduo ou grupo com base em suas características inerentes ou adquiridas” no policiamento assistido por algoritmos.

O trabalho pretende investigar a conexão entre o perfilamento contemporâneo feito por inteligência artificial e a identificação de características da delinquência traçada pela escola positiva criminológica. Essencialmente, busca responder à questão de se as práticas atuais de policiamento preditivo alinharam-se aos direitos humanos e fundamentais, e como se compararam e se distinguem dos ideais históricos de perfilamento da escola positiva criminológica, destacando a necessidade de evitar a repetição de erros e destacando os riscos de sua utilização.

Entre os objetivos específicos elencam-se: apontar o enfeixamento entre o policiamento preventivo realizado por algoritmos, e os conceitos da escola positiva criminológica; identificar as semelhanças e diferenças entre as tecnologias de perfilamento atuais e os parâmetros estabelecidos no século XIX e seu arcabouço teórico que possibilite realizar uma crítica ao uso de inteligência artificial; expor os problemas advindos dos resultados pseudocientíficos oriundos da escola positiva, que podem levar a conclusões errôneas sobre o perfil criminológico do indivíduo, eventualmente, ferindo-lhe a dignidade, honra etc.

A pesquisa será conduzida utilizando uma abordagem exploratória e qualitativa, onde se busca alinhar a coleta de dados nas instituições como por exemplo, a experiência do *Policing Predictive* em outros países, à teoria por meio da análise bibliográfica nas obras de referência, abordando estudos nacionais e internacionais pertinentes ao tema. A pesquisa portanto, tem característica exploratória, que, de acordo com Gil (2008), visa proporcionar uma maior “familiaridade com o problema”, particularmente porque a matéria ainda não tem uma regulamentação específica no direito brasileiro.

Entretanto, já é possível encontrar outros trabalhos que versam sobre o assunto, o que se propõe então, é realizar uma análise correlacionando o perfilamento das IA com a identificação de “características comuns entre delinquentes” que a escola positiva criminológica buscou elencar, alterando-se a comunidade científica que evite a reprodução de erros e rotulamentos indevidos que possam marginalizá-los ao tentar prever, através de traços físicos, a propensão à criminalidade. Se o “racismo histórico e a discriminação de classe” forem “codificados nas saídas de um algoritmo, comunidades minoritárias e de baixa renda podem ser vítimas de um ciclo de feedback de atenção policial cada vez maior”. É vital garantir que impactos raciais e econômicos “não sejam perpetrados em tecnologias novas e emergentes neste campo”.

O referencial teórico será embasado nas contribuições de diversos autores que discutem a intersecção entre inteligência artificial, criminologia e direitos humanos.³

³ Telles (2021) foi selecionado na pesquisa bibliográfica tendo em vista seu trabalho na área de Inteligência Artificial e Polícia Preditiva, que discute o emprego dessa tecnologia na abordagem criminológica; Saisse (2017), que aborda os impactos do Big Data na prevenção de crimes, com referência ao filme *Minority Report*, e suas implicações éticas; Resse (2022), que, em sua pesquisa verifica as consequências da utilização de IA pela polícia e seus efeitos sobre a prevenção do crime. Por sua vez, Menezes e Sanllehí (2021) discutem a necessidade de uma regulação legal adequada em face do uso de tecnologias de policiamento preditivo e entre outros, os trabalhos de Bezerra et al. (2019) e de Padilha e Prado (2019) que ajudam a contextualizar o impacto das escolas penais no direito penal brasileiro.

No mesmo sentido que se propôs Telles (2021), com o tipo de pesquisa proposto almeja-se tornar o problema mais compreensível a construir hipóteses, através, das quais após o levantamento bibliográfico e o estudo das fontes de pesquisa intritucionais e primárias, se possa perquirir sobre as possíveis soluções.

REFERÊNCIAS:

- ALIKHADEMI, Kiana *et al.* A review of predictive policing from the perspective of fairness. **Artificial Intelligence and Law**, p. 1-17, 2022.
- BEZERRA, Beatriz; SILVA, Heloisa; SOKOLOWSKI, Luis; FAVERO, Lucas. A influência das escolas penais no direito penal brasileiro. **Jornada Integrada de Direito & Ciências Contábeis do Centro Universitário FAG**, 2019. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/revista/jinteg/5db82d710e669.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- BRAGA, Carolina. Discriminação nas decisões por algoritmos: policiapreditiva. In: FRAZÃO, Ana; MULHOLLAND, Caitlin (coord.). **Inteligência artificial e direito: ética, regulação e responsabilidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, p. 671-695.
- DAKALBAB, Fatima *et al.* Artificial intelligence & crime prediction: A systematic literature review. **Social Sciences & Humanities Open**, v. 6, n. 1, 2022. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2590291122000961?ref=pdf_download&fr=RR-2&rr=8aca96a2de40cb48#bib16. Acesso em 1 ago. 2024.
- FENG, Mingchen *et al.* Big data analytics and mining for crime data analysis, visualization and prediction. In Advances in Brain Inspired Cognitive Systems: 9th International Conference, BICS 2018, Xi'an, China, July 7-8, 2018, Proceedings 9. **Springer International Publishing**, 2018, p. 605-614.
- GIL, Antonio Carlos. **Método e técnica de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MENEZES, C. S. de; SANILLEHÍ, J. R. A. Big data, inteligência artificial e policiamento preditivo: bases para uma adequada regulação legal que respeite os direitos fundamentais. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 26, n. 1, p. 103-135, 2021. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/17553>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- MEHRABI, Ninareh *et al.* A survey on bias and fairness in machine learning. **ACM computing surveys (CSUR)**, v. 54, n. 6, p. 1-35, 2021. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/abs/10.1145/3457607>. Acesso em 1 ago. 2024.
- PADILHA, Fernanda. V.; PRADO, Florestan. R. A aplicação da teoria Labeling Approach na sociedade moderna. 2019. **ETIC - Encontro de Iniciação Científica**. Toledo Prudente Centro Universitário. Vol 15, nº 15. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/7778>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- REESE, Hope. What Happens When Police Use AI to Predict and Prevent Crime? Digital Magazine. **Jstor Daily**, 23 fev. 2022. Disponível em: <https://daily.jstor.org/what-happens-when-police-use-ai-to-predict-and-prevent-crime/>. Acesso em 12 jul. 2024.
- SAISSE, Renan. Big data contra o crime: efeito Minority Report. **Revista Digital Direito & TI**, [s.l.], 7/11/2017. Disponível em: <http://direitoeti.com.br/artigos/big-data-contra-o-crime-efeito-minority-report/>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- SHERMILA, A. Mary; BELLARMINA, Amrith Basil; SANTIAGO, Nirmala. Crime data analysis and prediction of perpetrator identity using machine learning approach. In: **2018 2nd international conference on trends in electronics and informatics (ICOEI)**. IEEE, 2018. p. 107-114.
- TELLES, Primonata. Inteligência Artificial e Polícia Preditiva: Limites e Possibilidades. **Boletim Científico MPU**, nº 57, jul/dez 2021.